

DECRETO Nº. 13.933/10  
DE 04 DE MARÇO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 10942 de 13/03/10

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º. do Decreto nº.  
13.845, de 21 de dezembro de 2009.

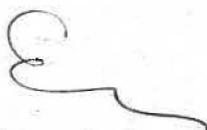
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de  
suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do  
Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no processo  
administrativo nº. 29033-8/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º. do Decreto nº. 13.845,  
de 21 de dezembro 2009, para retificar o nome do proprietário do imóvel situado à Rua  
Francisco José de Souza, nº. 125, do loteamento denominado Vila Corinthians, que  
consta pertencer a FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS e sua mulher  
GUILHERMINA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de  
março de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

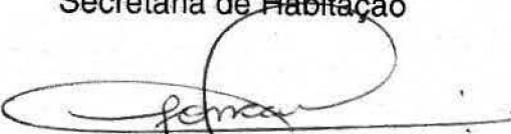
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Flávia Di Bisceglie Pitombo  
Secretária de Obras

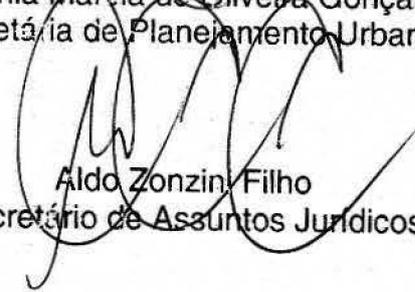
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Irene Maria Pereira Marttinen  
Secretária de Habitação



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo  
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e  
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos